



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 911

Página 9 de 21

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 033/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

JULGAMENTO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES II

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise aos documentos complementares (pós disputa), em atendimento à Cláusula 9.21 e seguintes do Edital, e conforme Ofício nº 674/202/SMS/DAF, apresentou-se os seguintes resultados:

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: Aprovada.

NHG FITOFARMACOS & NUTRACEUTICOS LTDA EPP: Reprovada.

O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também nos sites: www.birigui.sp.gov.br e <https://bllcompras.com/>. Birigui, 22 de maio de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2025. CONTRATADA: J. C. GALHEGO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R\$ 986.599,70. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2025. CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R\$ 334.100,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2025. CONTRATADA: EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R\$ 1.191.740,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025. CONTRATADA: AUTO MECÂNICA JOATT LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R\$ 376.613,20. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2025. CONTRATADA: REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a Frota desta Municipalidade. ASSINATURA: 22/05/2.025. VALOR: R\$ 190.683,80. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DIRETA N.º 52/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 558/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa EPB LONDRINA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.540.455/0001-32, no valor total de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais), visando à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE SANGUE NO DEPARTAMENTO S.A.E. DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DIRETA N.º 53/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 582/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 09.400.465/0001-04, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS REFERENTE A TODOS OS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI É PARTE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 22 de Maio de 2025

Ofício SS/DAF nº 599/2025

De: Divisão de Assistência Farmacêutica

Para: Divisão de Licitações, Compras e Gestão de Contratos – Ilmo Srº. Ênio N. L. Gacia

Assunto: ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar que as documentações exigidas na Cláusula 9.21. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA, encaminhadas pelas empresas licitantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2025, foram analisadas no que se segue:

- **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - toda documentação técnica está de acordo com o solicitado, estando deferida para fornecimento do item;
- **NHG FITOFÁRMACOS & NUTRACÊUTICOS LTDA** – não apresentou alvará de localização e funcionamento Municipal, laudo técnico de fabricação e/ou certificado de análise que comprovem as especificações do item solicitadas em edital e o atestado de capacidade técnica apresentado não estava em acordo com as especificações do item solicitadas em edital. Após realizada diligência para buscar verificar situação preexistente, a empresa não apresentou no prazo estipulado a documentação solicitada, sendo assim, a Divisão de Assistência Farmacêutica solicita a desclassificação da empresa para o item;

Sem outro particular, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Natalia Forcassin Jorge Coelho
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF/SP - 69949